SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 09 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0912

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 616/2013, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013 - REPUBLICADO

INSTITUÍ A GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À DOCÊNCIA NO MAGISTÉRIO DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério do 5º Ano do Ensino Fundamental devida aos ocupantes dos cargos efetivos de Professor do 5º Ano do Ensino Fundamental, lotados e em exercício na rede municipal de ensino do Município de Alcântaras.

§ 1º. A Gratificação instituída nocaputdeste artigo corresponderá ao valor de R$ 80,00 (oitenta reais).

§ 2º. A Gratificação instituída nocaputdeste artigo será paga aos professores que lecionam no 5º Ano do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino.

§ 3º. A Gratificação instituída nocaputdeste artigo, a partir de agosto de 2013, será paga somente aos professores que lecionam no 5º Ano do Ensino Fundamental das escolas que atingiram 90% (noventa por cento) dos indicadores de avaliação escolar planejados para escola para o período avaliado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 9 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CE9763B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 021/2014/SEAD ERRATA

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **09 e 10 de abril de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município Junto a Secretaria de Esporte, DERT, Tribunal de Contas dos Municípios, FUNASA e Escritório de Projetos Leque Assessoria.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FE968015

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.022/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** duas(02) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **10 e 11 de abril de 2014**, a fim de participar da 2ª Conferencia Estadual de Proteção e Defesa Civil -2ª CEPDC e tratar de assuntos de interesses deste Município.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de abril de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B702C74E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.008/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **GERISVAN FERREIRA LIMA,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **08 e 09 de abril de 2014**, a fim de transportar medicamentos da da PPI.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de abril de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:66F86D01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 037/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **ANDRE LUIS SCIPIAO LIRA,** do cargo de ASSISTENTE DE SEÇÃO CC5, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (A), conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011 e Lei Municipal 458/2013 de 23 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/ CE, em 03 de março de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3E140EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0704.01/2014 – SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo **dia 23 de Abril de 2014, as 10h:00min,** estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0704.01/2014 – SME**. Cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICIPIO DE FORTIM - CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:30min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 07 de Abril de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F0B3CE55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014,QUE AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

Portaria nº. 163/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Francisco Diógenes Braga Prado,** motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de ACARAÚ -CE, nos dias

7 e 8 de Abril de 2014 para acompanhar a Sra. Antônia Katislândia Ribeiro para formação de Formadores do 2º Ano do Eixo Alfabetização do PAIC .

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.033 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:BAAE264D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014, QUE EXONERA MOTORISTA POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.

Portaria nº 164/2014 que Exonera Motorista por Concessão de Aposentadoria.

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º -EXONERAR, Francisco Rodrigues Paiva, brasileiro , casado, com RG n°529346 e CPF n°051.956.163-53, do cargo efetivo, como **Motorista,** por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
efeitura Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:49D6678B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014, QUE EXONERA AUXILIAR DE SERVIÇOS POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.

Portaria nº 165/2014 que Exonera Auxiliar de Serviços por Concessão de Aposentadoria.

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º -EXONERAR, Maria de Fatima Araújo Oliveira, brasileira , viúva, com RG n°212171291 e CPF n°392.021.353-04, do cargo efetivo, como **Auxiliar de Serviços,** por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:56E5001F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014 QUE AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

Portaria nº. 166/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MANOEL XIMENES DE MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 1116, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5(meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 10 de Abril de 2014 para levar os pacientes Samuel Lucas Prado Azevedo para o SARA e Helena Cristina Guimarães Ximenes para o Hospital Universitário Walter Cantidio.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08 (oito dias) dias do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:5F4EF0E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014,DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/04/2014, formulada por servidor público municipal concursado;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao epigrafado pedido;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de 01/04/2014, ao servidor público municipal, **Sr. Rafael Lemos Reynaldo** , nomeado para o cargo de "Dentista", nos termos do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F69A58A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02.06.1.14-FG – REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte vem divulgar o julgamento da Fase de Habilitação da licitação CONCORRÊNCIA n° 02.06.1.14-FG – REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de Serviços Públicos na Sede e Distritos do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação declarou o seguinte resultado: **Licitantes Habilitadas** - ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA; CONSTRURAPIDO LTDA. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas de toda documentação aos licitantes e interessados, durante o período legal de 05 cinco dias úteis. Caso não haja interposição de recurso, ficam convocados todos os licitantes e interessados a participarem da sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços, a ser realizada no dia 16 de Abril de 2014, às 09h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Av. Monsenhor Furtado, nº 64, Centro, nesta cidade. Guaraciaba do Norte/CE., em 08 de Abril de 2014.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5F5349D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Cultura e Turismo – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0704.01/2014. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0704.01/2014. **OBJETO**: Locação de imóvel para funcionamento da Estação Digital, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Hidrolândia-CE, localizado na Av. Cláudio Camelo Timbó - Centro - Hidrolândia - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.13.392.0404.2076. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.36.00. **CONTRATADO**: José Irineu de Freitas. **VALOR MENSAL**: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Francisco Euclides Martins.

Hidrolândia - CE, 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:3B48E6B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 080401/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 08 de Abril de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:884D488C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
RESOLUÇÃO N° 002/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 REGIMENTO INTERNO, QUE REGULAMENTOU A TRIBUNA LIVRE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Art. 195º, INCISO I do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, propõe o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 209º da referida Resolução que passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 209º. Na tribuna livre poderá fazer uso da palavra somente uma pessoa por sessão.

§ 1º- Fica assegurado a todo o munícipe que residir e for eleitor de Palhano, o direito de fazer uso da palavra na Tribuna Livre, através de requerimento protocolado junto à mesa com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

§2º- A indicação do orador também poderá ser feita à Mesa por entidades da sociedade civil através de requerimento protocolado com antecedência miníma de vinte e quatro horas.

§ 3° Não será permitida a manifestação das lideranças de blocos parlamentares e bancadas para eventuais questionamentos no horário da tribuna livre.

Art. 2º - Será acrescido no artigo 209º da referida resolução os parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º com a seguinte redação:

§ 4º- O orador deverá comunicar, no ato de inscrição, por Requerimento escrito, o tema a ser tratado, e ater-se exclusivamente, por ocasião do uso da Tribuna, à referida matéria.

§ 5º - No ato de inscrição, o orador assinará Termo de Compromisso, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

§ 6º - O Presidente poderá cassar imediatamente a palavra do orador que se expressar com linguagem imprópria, cometendo abuso ou desrespeito a Câmara ou às suas autoridades constituídas, devendo o orador se comportar de forma compatível com o Regimento Interno, podendo ser responsabilizado civil e criminalmente pelo conteúdo de seu discurso no uso da tribuna.

§ 7º – Será indeferido o uso da Tribuna Livre quando a matéria não disser respeito, direta ou indiretamente, ao Município, ou versar sobre questões exclusivamente pessoais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o art. 209º da Resolução Nº 003/2013, de 18 de Novembro de 2013.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aos sete dias do mês de Abril de dois mil e quatorze.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

BONFIM DE SOUZA BARRETO
vice-presidente

JUCIÊR BERNARDO FRANKLIN
1º Secretário

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO DE Nº 002/2014
TERMO DE COMPROMISSO

EU, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do RG de nº _____ e do CPF de nº _____, residente e domiciliado na _____, COMPROMETO-ME, durante o uso da Tribuna Livre na data de _____, com o Tema _____, a respeitar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palhano, usando expressões respeitosas, sob pena de responder civil e criminalmente pelo conteúdo do meu discurso, conforme previsto na Resolução de nº 002/2014.

Palhano-CE, ____ de _____ de _____.

_____
Orador

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

BONFIM DE SOUZA BARRETO
vice-presidente

JUCIÊR BERNARDO FRANKLIN
1º Secretário

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:C45EC378

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 519/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014.

INSTITUI O PAGAMENTO DE AUXILIO MORADIA E AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL CONFORME A PORTARIA INTERMINISTERIAL/MS/MEC NO 1.369, DE 08 DE JULHO DE 2013 E PORTARIA SGTES/MS Nº 23, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO EM EXERCÍCIO - ESTADO DO CEARÁ, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica Instituído o Auxílio-Moradia, destinado ao pagamento da moradia dos Profissionais Médicos do Programa Mais Médicos, que venham a prestar serviço no Município de Palhano, mediante encaminhamento do Governo Federal.

Parágrafo único. O Auxílio-Moradia consistira no pagamento aos Profissionais do Programa Mais Médicos lotados no Município de Palhano, de bolsa-auxílio mensal, no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais).

Art. 2o. Fica instituído o Auxílio-Alimentação, destinado a alimentação dos Profissionais Médicos do Programa Mais Médicos, que venham a prestar serviço no Município de Palhano.

Parágrafo Único. O Auxílio-Alimentação consistirá no pagamento aos Profissionais do Programa Mais Médicos lotados no Município de Palhano, de bolsa-auxílio mensal, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 3o. Será repassado ao Médico citado nesta Lei o valor total mensal de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), sendo possibilitado ao profissional fazer remanejamentos dos gastos efetuados com moradia e alimentação, em conformidade com necessidades extraordinárias.

Art. 4o. Os reajustes futuros nos valores pagos a titulo de Auxílio-Moradia e Auxílio-Alimentação deve ser sempre alicerçada nas Portarias Ministeriais que tratam sobre a matéria.

Art. 5o. Os auxílios instituídos por esta Lei;

I- Não tem natureza salarial, não constituído salário-utilidade ou prestação salarial "*in natura*";

II- Não será incorporado, para quaisquer efeitos, ao vencimento ou vantagens recebidas pelos Profissionais do programa Mais Médicos;

III- Não constitui base de incidência para o calculo de contribuição previdenciária;

IV- Não configura rendimento tributável.

Art. 6o. Cabe ao Prefeito Municipal a análise para a concessão ou revogação do ''Bolsa Auxilio Moradia'' e do "Bolsa Auxílio Alimentação" de que trata a presente Lei.

Parágrafo Único: O pagamento dos auxílios tratados nesta Lei será efetuado por meio de depósito em conta bancária, em banco oficial, do médico participante, obedecendo ao calendário de pagamento municipal.

Art. 7o. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correção por conta de recursos da Atenção Básica, por meio da dotação orçamentária 07011030100202035 (Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde) 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, consignadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8o. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 1º de abril de 2014.

Art. 9o. Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2014.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:A8F2B5CE

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 003.24.03.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS,** RG **N° 161310188**, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **Ana Tilde Santiago de Lima**, cadastrada no CPF sob o no **053.400.943-32**, portadora da Cédula de Identidade No **2007030017821,** residente no **Sítio Alto São Luiz, s/n, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **25 de março de 2014**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Agente Administrativo,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/03/2014**.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **148,40 (cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de Março de 2014.

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretária do trabalho e desenvolvimento social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:61FCD6A0

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 007.31.03.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS,** RG **N° 161310188**, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ELAINE MICHELE DE SOUZA NOGUEIRA**, cadastrada no CPF sob o No **667.885.363-68**, portadora da Cédula de Identidade No **2007641790-0,** residente à **Rua Walter Rodrigues do Amaral, 240, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **24 de fevereiro de 2014**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Agente Administrativo,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/03/2014**.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **742,00 (setecentos e quarenta e dois reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de Março de 2014.

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretária do trabalho e desenvolvimento social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0657295E

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 008.31.03.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS,** RG **N° 161310188**, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ALCIONE BESERRA LEMOS**, cadastrada no CPF sob o No **040.250.443-74**, portadora da Cédula de Identidade No **2007030007222,** no **Sitio Alto São Luiz, S/N, Palhano - Ceará, CEP N° 62.910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **03 de fevereiro de 2014**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Agente Administrativo,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **31/03/2014**.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **742,00 (setecentos e quarenta e dois reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da

continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 31 de Março de 2014.

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretária do trabalho e desenvolvimento social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F3E2D49F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.04.09.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 28 de abril de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Construção de Unidade Básica de Saúde da Família- Porte 1, localizada no bairro Bulmerang, município de Piquet Carneiro-CE. **MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 2014.04.09.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08;00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**, 09 de abril de 2014.**

A Presidência da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4F5DC3EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 94/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder aumento salarial aos profissionais do magistério do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 60%, de acordo com o Piso Nacionalmente Unificado e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, etc.

Faço saber a Câmara municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial, aos profissionais do magistério do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 60% do Município de Saboeiro-CE., como forma de garantir o Piso Nacional do Magistério definido pela Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar o pagamento do salário proporcional por Decreto Municipal, respeitando-se o direito adquirido dos servidores e o ato jurídico perfeito.

Art. 3º Fica estabelecido em R$ 848,50 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) o piso salarial do magistério municipal, para uma jornada semanal de 20 (vinte) horas, e em R$ 1.697,00 (mil seiscentos e noventa e sete reais) para uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 4º A Tabela Vencimental do Magistério Municipal é a do anexo único da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de abril de dois mil e quatorze (2014).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:789F2219

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2014-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **28 de Abril de 2014 às 09:00**, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO do tipo PRESENCIAL N°. 08.001/2014-PP, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza e Teste de Vazão em Poços Artesianos de Diversas Localidades do Município de São Benedito-Ce**. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 09 de Abril de 2014.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Pregoeira do Município de São Benedito-CE

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:87B87626

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2014-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **25 de Abril de 2014 às 09:00h**, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e

documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO do tipo PRESENCIAL N°. 00.002/2014-PP, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado a diversas Secretarias do Município de São Benedito/CE**. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 09 de Abril de 2014.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Pregoeira do Município de São Benedito-CE

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:571C7997

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.008/2014-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **24 de Abril de 2014 às 13:30h**, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO do tipo PRESENCIAL N°. 05.008/2014-PP, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para atender a Demanda do Hospital Municipal de São Benedito e Programa Saúde da Família-PSF**.. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 09 de Abril de 2014.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Pregoeira do Município de São Benedito-CE.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:C27FD124

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.007/2014-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **24 de Abril de 2014 às 09:00h**, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO do tipo PRESENCIAL N°. 05.007/2014-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**.. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 09 de Abril de 2014.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Pregoeira do Município de São Benedito-CE

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:EEFA6292

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CONCORRÊNCIA Nº **05.001/2014-CP**. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **12 de Maio de 2014 às 09:00h**, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de preços, Concorrência N°. **05.001/2014-CP**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NAS LOCALIDADES DE RECANTO, CHORA, IPIRANGA E BAIRRO ABC, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**.. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 09 de Abril de 2014.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Presidente do Município de São Benedito-CE

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:2F47FCA5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.009/2014-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **29 de Abril de 2014 às 09:00h**, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO do tipo PRESENCIAL N°. 05.009/2014-PP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF SECRETARIA DE SAÚDE E UPA.** . A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 09 de Abril de 2014.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Pregoeira do Município de São Benedito-CE

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:EE7BE10C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 366/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para

efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente Raimunda Ferreira da Silva, ao HGCC - HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância de placa NVD 3550, para atendimento de emergência, no dia 02 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A124F4AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 367/2014, DE 03 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente, Francisco Oriones Alves dos Santos, ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo, na ambulância de placa NVD 3550, para atendimento de emergência, no dia 03 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7675C693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 368/2014, DE 03 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, acompanhando o(a) paciente, Francisco Oriones Alves dos Santos, ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo, na ambulância de placa NVD 3550, para atendimento de emergência, no dia 03 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4E82DB0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 369/2014, DE 03 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO,** Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para viagem a Banabuiú – Ceará, conduzindo a Equipe de Vôlei do Município, nos dias 04 e 05 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02(duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Banabuiú.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:613A38C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 370/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente *Antonio Alex Ferreira Azevedo*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, no dia 05 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:639A5712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 371/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, acompanhando os(as) pacientes *Antonio Alex Ferreira Azevedo*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro e *RN de Evangerlene de Lima da Silva* ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, para atendimento de emergência, nos dias 05 e 06 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:47E28B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 372/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) RN de *Evangerlene de Lima da Silva*, ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, para atendimento de emergência, no dia 06 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8C874476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 373/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para

efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente *Limério José de Andrade*, na Ambulância Doblo de Placa HYH 8473, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, para atendimento de emergência, no dia 05 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3ED84047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 374/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 04 e 05 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 70,28** (setenta reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:42E95DC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 375/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal, mat. 4102, CPF 084.984.824-53, RG 1.207.648 SSP-CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4063, Centro, com lotação na Secretaria de Administração, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da apresentação executiva do Programa de Gestão de Estágio para as prefeituras, no FIEC, no dia 07 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 101,00** (cento e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9E7AE30D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 376/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA,** Administrador Regional II, mat**.** 2942, RG 327206598, CPF 016.546.973-03, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4996, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Senhor Prefeito, na reunião da apresentação executiva do Programa de Gestão de Estágio para as prefeituras, no FIEC, no dia 07 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 101,00** (cento e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D248AAEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 377/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS**, Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, com lotação no Gabinete do Prefeito, para participar da apresentação executiva do Programa de Gestão de Estágio para as prefeituras, no FIEC, no dia 07 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C3B22566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 378/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, RG 2006014092638 SSP CE, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar da apresentação executiva do Programa de Gestão de Estágio para as prefeituras, no FIEC, no dia 07 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:082ACE42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 379/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa OFB 9475, conduzindo pessoas do Município para consultas/exames, de 07 a 10 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 200,80** (duzentos reais e oitenta centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4696A670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 380/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$**

70,28 (setenta reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FEEF75A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.343, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Autoria: Poder Executivo Municipal

Altera a Tabela Salarial e a de Enquadramento constantes dos Anexos V e V-A da Lei Complementar 003, de 10 de janeiro de 2.011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1o. Os valores constantes da Tabela Salarial e a de Enquadramento constantes dos Anexos V e V-A da Lei Complementar Nº 003, de 10 de janeiro de 2.011, ficam majorados em 8,32% (oito ponto trinta e dois por cento).

Art. 2º. A tabela salarial e a de enquadramento constantes dos anexos V e V-A da LC Nº 003/2011 passam a vigorar, conforme os anexos I e II, partes integrantes desta lei.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
"A que se refere o artigo 2º da lei nº 1068/2012 conforme Anexo V da LC nº 003/2011 de 10 de janeiro de 2011"

TABELA SALARIAL

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	848,69	975,05	1. 072,56	1.179,82	1.297,80
2	869,90	999,43	1.099,37	1.209,31	1.330,24
3	891,65	1.024,41	1.126,85	1.239,54	1.363,50
4	913,94	1.050,02	1.155,02	1.270,53	1.397,59
5	936,79	1.076,27	1.183,89	1.302,29	1.432,53
6	960,21	1.103,18	1.213,49	1.334,85	1.468,34
7	984,21	1.130,76	1.243,83	1.368,22	1.505,05
8	1.008,81	1.159,03	1.274,90	1.402,42	1.542,67
9	1.034,03	1.180,00	1.306,77	1.437,48	1.581,24
10	1.059,88	1.217,70	1.339,44	1.434,42	1.620,77

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II

A que se refere o artigo 2º da Lei nº 1068/2012, conforme Anexo V-A a que se refere o Art. 51 da LC nº 003 de 10 de janeiro de 2011".

ENQUADRAMENTO

NÍVEL	CLASSE	REFERÊNCIA PROPOSTA	VENCIMENTO PROPOSTO (R$)
MÉDIO	I	1	848,69
GRADUADO	II	1	975,05
ESPECIALISTA	III	1	1.072,56
MESTRADO	IV	1	1.179,82
DOUTORADO	V	I	1.297,80

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F67B2ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.344, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Autoria: Ver. Francisco Feitosa Guimarães

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA,** o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7D39DE81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.345, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Autoria: Ver. Francisco Feitosa Guimarães

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **REJANE DOS SANTOS SILVA,** o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6ABFE27F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.346, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NILSON),** o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7150C209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.347, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **FRANCISCO ROGÉRIO RABELO DE MELO,** o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:66FC81C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2014, DE 08 DE MARÇO DE 2014

Define valores do Incentivo Financeiro Mensal aos Agentes Comunitários de Saúde, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.296/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assegurado mensalmente, nos termos desta lei, aos Agentes Comunitários de Saúde de Tabuleiro do Norte, o repasse de R$ 507,00 (quinhentos e sete reais) dos recursos financeiros do Bloco da Atenção Básica/PAB Variável - Incentivo do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde, como unidade gerenciadora dos recursos do PAB Variável – Piso de Atenção Básica – Incentivo do Programa Agente Comunitário de Saúde, será responsável pela gestão financeira do incentivo que trata o art. 1º, do presente decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº 010, de 27 de março de 2014.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2014.
.
JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:76AF567E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 381/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO,** Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a equipe de multiplicadores de aprendizagem do Município, para participarem de encontros, de 09 a 11 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 150,60** (cento e cinquenta reais e sessenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C968907D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 382/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **EDINEIDE MAIA DA SILVEIRA,** Professora, mat. 0571, CPF 533.928.413-15 e RG 2622875-93 SSP - CE, domiciliada na Rua Avelino Magalhães Nº 5042, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Encontro “Multiplicadores de

Aprendizagem", no Hotel Oásis Atlântico, na Av. Beira Mar, 2500, nos dias 09 e 10 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:63740AA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 383/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANTONIA ELISGARDÊNES DA SILVA BEZERRA,** Professora, mat. 01252, CPF 016.189.353-80 e RG 2004005015697 SSP - CE, domiciliada na Rua Raimundo Maia Gondim Nº 3526, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Encontro "Multiplicadores de Aprendizagem", no Hotel Oásis Atlântico, na Av. Beira Mar, 2500, nos dias 09 e 10 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4CB4B173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 384/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA ROSIMEIRE FURTADO OLIVEIRA,** Professora, mat. 04002, CPF 445.939.023-04 e RG 206668590 SSP - CE, domiciliada na Rua Pedro Pessoa Nº 4739, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Encontro "Multiplicadores de Aprendizagem", no Hotel Oásis Atlântico, na Av. Beira Mar, 2500, nos dias 09 e 10 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A81C156C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 385/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **KÍSYA ACÁSIA DE ALMEIDA MALVEIRA,** servidora pública municipal, mat. 1288, CPF Nº 777.300.383-15 e RG 90002262466 SSP-CE, residente à Rua Jerônimo Gadelha Nº 3958, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB,para participar do 1º Encontro de Formação de Formadores do 2º ano, nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F67D82D8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.04.07/2014 - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRARIA do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRARIA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.20.122.0004.2.059; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAUDE DO ESTADO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRARIA. PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014; CONTRATADA: MARIA IZA MOREIRA.
ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA IZA MOREIRA. **ASSINA PELO ONTRA- TANTE: FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA. VALOR**: R$ 7.020,00 (SETE MIL E VINTE REAIS), A SEREM PAGOS A QUANTIA MENSAL DE R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS).

Tabuleiro do Norte – CE, 01 de abril de 2014.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:170B9896

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretária de SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO Á RUA CEL PIO GADELHA, 4441 A, TABULEIRO DO NORTE - CE, PARA O FUNCIONAMENTO BASE DE APOIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU , NO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.** Favorecido: **FRANCISCO CANDIDO CHAVES**. **VALOR MENSAL: R$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretário Municipal de SAÚDE.

Tabuleiro do Norte - Ce, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:01FCA1E8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.04.08/2014 - A SECRETARIA DE SAUDE do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0016.2.025; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LAURO MAIA, Nº 156, BR JOSE BONIFACIO, FORTALEZA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO OBJETIVANDO MELHOR ACOLHER OS PACIENTES REFERENCIADOS PARA UNIDADES DA SAUDE SECUNDARIA E TERCIARIA DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014; CONTRATADA: FRANCISCO FABIO MAURICIO CHAVES.
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO FABIO MAURICIO CHAVES. **ASSINA PELO CONTRATANTE: JOAO MARCIO DA SILVA. VALOR**: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), A SEREM PAGOS A QUANTIA MENSAL DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Tabuleiro do Norte – CE, 01 de abril de 2014.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:3AC50AA2

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de TRABALHO E AÇÃO SOCIAL do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.08.244.0004.049, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVENCIA SOCIO ASSISTENCIAL DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013; **CONTRATADA**: MARIA ELIEZITA ALVES.
ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA ELIEZITA ALVES, **ASSINA PELO ONTRATANTE:** ELIZABETE FREITAS MAIA. **VALOR GLOBAL**: **R$ 14.400,00** (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), A SEREM PAGOS A QUANTIA MENSAL DE **R$ 1.600,00** (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Tabuleiro do Norte – CE, **01 de ABRIL DE 2014.**

JOSE FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:ED90F493

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2014.

Define aos agentes públicos a obrigatoriedade de apresentação de declaração sobre outros vínculos empregatícios, caso existam, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a proibição de acúmulo de cargos, funções e empregos públicos nos termos da Carta da República;

CONSIDERANDO o inciso XVIII, art. 122, Lei Municipal n° 217/98 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO as previsões legais contidas nos artigos 123, 124 e 125, Lei Municipal n° 217/98 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO os deveres impostos aos servidores públicos, notadamente, nos incisos IV e V, art. 121, Lei Municipal n° 217/98 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), **decreta**:

Art. 1º Impõe a obrigatoriedade a todos os servidores públicos municipais do Ente Público Município de Uruoca que apresentem declaração (anexo único), contendo informações sobre a existência de

outro(s) vínculo(s) empregatício(s), caso haja(m), no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Excetuam-se da obrigatoriedade imposta no *caput* deste artigo, os servidores públicos municipais, cuja natureza do cargo seja de agente político.

Art. 2º A declaração, anexo único, deverá ser apresentada, no prazo do artigo anterior, na secretaria municipal de sua última lotação.

Art. 3º As secretarias municipais poderão estabelecer locais para apresentação das respectivas declarações, nos distritos e sedes, visando a facilitação do deslocamento dos seus agentes públicos.

Art. 4º As secretarias municipais, no ato do recebimento das respectivas declarações, exigirão do servidor público, a aposição de assinatura, data e horário, com a finalidade da comprovação da respectiva entrega.

Art. 5º Na hipótese do servidor público municipal não apresentar a declaração no prazo estabelecido neste Decreto, sem justificativa aceita, será automaticamente instaurado processo administrativo, visando à apuração da transgressão e a aplicação da penalidade de advertência.

Art. 6º No curso do processo administrativo instaurado em face do agente público transgressor, caso este seja declarado culpado, será aplicada advertência e posteriormente, notificado para apresentar a declaração (anexo único), no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 7º Caso o agente público não atenda a notificação, será este considerado reincidente, com aplicação da penalidade de suspensão ou multa no curso do procedimento administrativo.

Art. 8º Na hipótese da não apresentação de declaração pelo agente público por duas vezes seguidas (art. 1° e art. 6°) será este notificado novamente para o cumprimento da respectiva ordem, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 9º O não atendimento da obrigatoriedade de apresentação da declaração por três vezes consecutivas (art. 1°, art. 6° e art. 8°), sem justificativa aceita, ocasionará ao agente público transgressor o cometimento da insubordinação grave em serviço, disciplinada no inciso V, art. 139, Lei Municipal n° 217/98 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), causa de demissão.

Art. 10 As declarações de que trata este Decreto, depois de recebidas pelas secretarias municipais, findo o prazo estabelecido no art. 1° deste Decreto, serão entregues na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de colocação em pastas individuas de cada servidor público e análise da Procuradoria Jurídica do Município de Uruoca.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 08 de abril de 2014; Edifício Chico Eudes e 57 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-se.
Publique-se.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECLARAÇÃO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	
CARGO OU FUNÇÃO	
CPF NÚMERO	
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	

DECLARO para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Uruoca que:

A. ( ) que **NÃO** exerço qualquer outra função, atividade ou cargo público, seja na administração direta, indireta ou fundacional, em autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais ou empresas administradas pelo poder público, tendo como atividade neste momento, sendo, portanto, servidor público exclusivo da Prefeitura de Uruoca;

B. ( ) que **SIM** exerço outra função, cargo, atividade de _____, no(a)_____ (indicar o Órgão onde exerce a função), com carga horária semanal de _____ horas, distribuídos no(s) horário(s) de: Manha - ___ às ____ hs; Tarde - ___ às ____ hs; Noite - ___ às ____ hs;

Obs.: Caso o agente público tenha mais de dois vínculos, incluir o item **C**.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei previstas no art. 299 do Decreto-Lei n° 2848 (Código Penal) que as informações constantes nesta declaração expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

_____, _____, de _____de 2014.

_____
Assinatura do servidor

MATRÍCULA Nº

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3804EE48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 122/2014 URUOCA-CE, 07 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MICAELE MATOS DE OLIVEIRA SILVA**, Agente Administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 31/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BE8117EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 123/2014 URUOCA-CE, 07 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOÃO BATISTA DA COSTA**, vigilante, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 15/06/2014 a 15/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:05C0265E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 124/2014 URUOCA-CE, 07 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCA MARGARETE ARAÚJO LIMA LOPES**, Agente comunitário de Saúde, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/05/2014 a 30/05/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0083A037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 125/2014 URUOCA-CE, 07 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO**, Professora designada ao cargo de Coord. do RH, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:073B8D7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 126/2014 URUOCA-CE, 07 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO FABIANO FERREIRA SOBRINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0A084918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 129/2014 URUOCA-CE, 07 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ELIZETE FERREIRA MARTINS**, Auxiliar de serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 15/06/2014 a 15/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:025F8BF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 127/2014 URUOCA-CE, 07 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ELIENE FIRMINO GOMES**, Agente Administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 31/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:03C20D41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 130/2014 URUOCA-CE, 07 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ANA MARIA ARCANJO**, Agente comunitário de Saúde, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 15/06/2014 a 15/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EC623D96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 131/2014 URUOCA-CE, 08 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca e no art.11 da Lei Nº 119/2013, de 06 de novembro de 2013, **resolve:**

Art. 1º Designar os professores, ocupantes dos cargos efetivos, para exercerem as funções laborais na Coordenadoria da Avaliação e Acompanhamento da Educação, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, conforme o art.11 da Lei de Nº 119/2013, de 06 de novembro de 2013, a seguir:

I. Ítala Andrade da Silveira Aquino, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 997.012.003-49;

II. Maria do Socorro dos Santos Freires, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 546.122.253-68;

III. Fabiana Soares Cunha Barbosa, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 996.622.993-00;

Art. 2º Os membros acima designados, cumprirão as atribuições estabelecidas no art.11 da Lei Nº 119/2013, de 06 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:77293424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 132/2014 URUOCA – CE 08 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Designar o senhor **JOÃO PAULO GOMES SÁ,** portador do Registro Geral 2007740326-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 008.513.473-20, para desenvolver as funções inerentes ao posto de **Emissor de Carteira de Trabalho Previdência Social – CTPS,** conforme acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Uruoca e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará – SRTE-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9925D4E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 133/2014 URUOCA – CE, 08 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **AMILCAR FONSECA CUNHA FILHO,** portador do Registro Geral 2001098056157 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 607.708.583-92 para desenvolver as funções inerentes, ao posto de **Emissor de Carteira de Trabalho Previdência Social – CTPS,** conforme acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Uruoca e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará – SRTE-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:314441E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 134/2014 URUOCA – CE, 08 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **FRANCISCO WELBER CARDOSO,** portador do Registro Geral 2006014077388 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 037. 363.603-20 para desenvolver as funções inerentes, ao posto de **Emissor de Carteira de Trabalho Previdência Social – CTPS,** conforme acordo firmado entre a Prefeitura Municipal de Uruoca e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará – SRTE-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito MuniCipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8C675774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº135/2014 URUOCA-CE, 08 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as recentes pesquisas, que revelaram que existem servidores municipais com acúmulo de cargo, e que trabalham em regimes de 20h semanais em cada nomeação;

CONSIDERANDO ainda o direito ao salário mínimo vigente no país, como dispõe a Constituição Federal, em seu art. 7°, IV;

CONSIDERANDO a opção feita pelo(a) servidor(a) abaixo, que compareceu de forma espontânea manifestando sua opção de cargo/função;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Agente Comunitário de Saúde para o qual foi nomeada pela Portaria GAB n° 18/2014, a servidora **WALDENIA MARQUES SAMPAIO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CED191C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 51, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Parnaíba - PI, para participar da reunião de Visita Técnica a Embrapa Meio Norte, que se realizará no dia 10/04/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLERTON ANACLETO RODRIGUES DIOGO**, inscrito no CPF sob o n° 028.561.863-60, residente na Barra do Mel, ocupante do cargo de Secretario de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 10/04/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 400,00 totalizando R$ 400,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F5CF1266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 52, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Parnaíba - PI, para participar da reunião de Visita Técnica a Embrapa Meio Norte, que se realizará no dia 10/04/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DANILO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n° 443.921.923-34, residente na Rua Feitor Manuel Pereira, ocupante do cargo de Técnico Agrícola para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 10/04/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 120,00 totalizando R$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EE10E7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 53, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral – CE, para participar de reunião ampliada da CIES Macrorregional, com objetivo discutir a política de educação permanente em saúde e a necessidade de capacitação dos profissionais dos SUS nos municípios, que se realizará no dia 15/04/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n° 947.085.843-34, residente na Rua Antonio Moreira, bairro Centro, ocupante do cargo de Secretario de Saúde para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 15/04/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$80,00 totalizando R$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:41EB7BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 54, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE para participar de Emissão de Identidade junto a Coordenadoria de Identificação humana e pericia biométricas-CIHPB, que se realizará no período de 14 a 17/04/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **FRANCISCO WELBER CARDOSO**, inscrito no CPF sob o n° 037.363.603-20, residente no Conjunto Sabiá I, Bairro Roberto Dourado, ocupante do cargo de Diretor da Junta de Serviço Militar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 14 a 17/04/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 04(quatro) diárias no valor unitário de R$ 80,00 totalizando
R$ 320,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:34BBF571

